



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 135/2015

Desliga Servidor do Serviço Público Municipal.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESLIGA** do Serviço Público Municipal o Servidor Srº **Gilmar Alves Martins** – Professor, Nível 03, Classe E, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme informação recebida através do Ofício nº 092/2015 – APS Ijuí – 19.023.040.

Fica em vacância o cargo de Professor anteriormente ocupado pelo mesmo, conforme Art. 35, Inciso V da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 06 de Maio de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração